



CRONOGRAMA DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

PROCESSO SEI Nº 23243.016249/2019-06

DOCUMENTO SEI Nº 0700201

EDITAL Nº 22/2019

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, torna pública o **CRONOGRAMA DA PROVA DESEMPENHO DIDÁTICO** do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de professor substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse deste *Campus*, de acordo com as definições do Edital nº 22/2019/CAC - CGAB/IFRO, de 19 de setembro de 2019.

1. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

1.1. A Prova de Desempenho Didático será realizada no dia **26/09/2019**, de acordo com o cronograma e ordem de apresentação constantes no item 2.5.

1.2. A prova acontecerá no *Campus* Cacoal, sito na Rodovia BR 364, Km 228, Lote 2A Bairro Zona Rural, Cacoal - RO – CEP 76.960-970 e consistirá numa aula de no máximo 30 (trinta) minutos, ministrada perante uma Banca Examinadora, designada pela Direção-Geral do *Campus* Cacoal.

1.3. A prova de desempenho didático é eliminatória, sendo desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 60 (sessenta) aspectos avaliados no item 9.12 do Edital 22/2019.

1.4. O candidato deverá comparecer ao local da Prova de Desempenho Didático, no mínimo, **15 (quinze) minutos antes do horário previsto para a realização da atividade.**

1.5. O candidato que não comparecer para realização da Prova de Desempenho Didático será automaticamente **DECLASSIFICADO**.

1.6. O candidato que, ao ser chamado pela banca examinadora para a realização da prova de desempenho didático, não estiver presente no horário e local indicados será considerado **DECLASSIFICADO** do Processo Seletivo.

1.7. No início da prova de desempenho, o candidato entregará à Banca Examinadora o plano de aula com tema, desenvolvimento da temática, objetivos, método de avaliação e literaturas utilizadas, em três vias.

1.8. O tema da aula a ser apresentado deverá ser escolhido pelo candidato dentre os constantes da tabela do item 9.10 do Edital 22/2019.

1.9. O candidato poderá utilizar recursos didáticos de sua preferência, sendo que a Instituição oferecerá apenas quadro branco, caneta e projetor multimídia. Caso falte energia e/ou ocorra quaisquer problemas com os equipamentos e materiais, o candidato deve igualmente realizar sua apresentação.

1.10. Fica vedado aos candidatos concorrentes à mesma vaga assistirem às provas de desempenho didático dos demais candidatos.

2. DO CRONOGRAMA E ORDEM DE APRESENTAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

2.1. A ordem de apresentação seguirá a ordem alfabética dos candidatos inscritos na área.

2.2. Os candidatos serão organizados em blocos de horário, devendo estar presentes no local de realização da Prova de Desempenho Didático no início deste bloco de horário.

2.2.1. Para o bloco de horário da manhã, todos os candidatos deverão estar presentes **às 08h15**, com início das apresentações às **08h30**.

2.3. A sala designada para recepção dos candidatos será fechada para a entrada de qualquer candidato às **08h15**.

2.4. **Somente os candidatos que estiverem presentes no horário estabelecido no item anterior participarão da Prova de Desempenho Didático, sendo que os candidatos ausentes serão automaticamente desclassificados.**

2.5. A ordem das apresentações estão constantes na tabela seguinte:

ÁREA	LÍNGUA PORTUGUESA
LOCAL	SALA - 01

INSCRIÇÃO	NOME	HORA	DATA
05	ANDERSON RICARDO NUNES DA SILVA	Manhã (08h30)	26/09/2019
02	LUANA FIGUEIREDO MAIA		
03	MÁRCIA FERREIRA NUNES		
01	MARIA DE LOURDES ALVES RIBEIRO FIDELIS		
04	NÁDIA PEREIRA FIDELIS		

Cacoal/RO, 25 de setembro 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ingrid Letícia Menezes Barbosa, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 25/09/2019, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0700201** e o código CRC **8732E06D**.